



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO V-A
MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO
CONCORRÊNCIA Nº 09/2023

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO	
Nº OS: -	Unidade requisitante: COORDENAÇÃO TÉCNICA DO IPHAN/BAHIA
Data da emissão: 28/12/2023	Serviços: obras de conservação e manutenção
CONTRATO Nº: 12/2023	Processo nº: 01502.000747/2023-74

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
Razão social: OCTO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	CNPJ: 31.301.425/0001-64
Endereço: Praça Guilherme Almeida, nº 08, Centro, na cidade de Nova Redenção, estado da Bahia, CEP 46.835-000.	
Telefone: (71) 9 8282-5948	E-mail: contato@octoaec.com, victor@octoaec.com, arthur@octoaec.com

DEFINIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS					
nº	Serviço	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
1	Contratação de empresa especializada em arquitetura, engenharia e restauração, para a execução de obras de conservação e manutenção da sede do Escritório Técnico do IPHAN (situado à Praça Octaviano Alves, nº 08) e da Casa do Patrimônio (situada à Rua Miguel Calmon, nº. 8), situados na cidade de Lençóis/BA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	unid	1	R\$ 315.100,00	R\$ 315.100,00
Total:					R\$ 315.100,00

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Critérios:	Conforme condições dispostas no Termo de Referência nº 21/2023 e seus anexos (SEI nº 4742853).
Responsáveis pela avaliação dos serviços:	Gestores do Contrato: FELLIPE DECRESCENZO ANDRADE AMARAL (titular) e PAULA PAOLIELLO CARDOSO (substituta); Fiscais técnicos: LAYSE SOUZA COSTA (Titular) e ARI DE OLIVEIRA COUTINHO JUNIOR (substituto); Fiscais administrativos: ANA CARLA BISPO DA SILVA SANTOS BONFIM (Titular) e FABÍOLA BRITO DA COSTA E SILVA (Substituta).

DEMAIS DETALHAMENTOS		
LOCAIS DE REALIZAÇÃO		
Nome do local	Endereço	Data a ser executado
1 - Escritório Técnico do IPHAN em Lençóis; 2 - Casa do Patrimônio do IPHAN em Lençóis.	1 - Praça Octaviano Alves, nº 08, Centro, cidade de Lençóis, estado da Bahia - CEP 46.960-000; 2 - Rua Miguel Calmon, nº. 8, Centro, cidade de Lençóis, estado da Bahia - CEP 46.960-000.	O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) meses, de 19/12/2023 a 19/10/2024 e o prazo de execução é de 6 (seis) meses, de 19/12/2023 a 19/06/2024 , conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato nº 12/2023.

RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta Ordem de serviço serão originários da classificação funcional programática abaixo especificada:

Unidade Orçamentária:	343007 / 40401 - IPHAN-BA;
Elemento de Despesa:	339039;
Fonte de Recurso:	1444000000;
Nota de Empenho:	2023NE000092;
Saldo Orçamentário:	R\$ 315.100,00 (trezentos e quinze mil e cem reais).

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Salvador, 28 de Dezembro de 2023

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Superintendente do IPHAN na Bahia
Responsável pela solicitação do serviço

PAULA PAOLIELLO CARDOSO

Gestora Substituta do Contrato
Responsável pela avaliação dos serviços



Documento assinado eletronicamente por **Paula Paoliello Cardoso, Coordenadora Técnica do IPHAN-BA**, em 28/12/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermano Fabricio Oliveira Guanais e Queiroz, Superintendente do IPHAN-BA**, em 28/12/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4979151** e o código CRC **C2208586**.